DECRETO Nº 4.944, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o remanejamento por anulação de crédito de dotações da Câmara Municipal de Mococa, que especifica.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a remanejar por anulação de crédito as dotações da Câmara Municipal de Mococa, conforme prevê o item IV do Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 4.451/2014 (LOA 2015), da maneira especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR	VALOR A ANULAR
1- CÂMARA MUNICIPAL 01.01– SECRETARIA 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 40.000,00 R$ 80.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**R$ 120.000,00**
1 – CÂMARA MUNICIPAL 01.02 – SECRETARIA 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 120.000,00	
TOTAL DA UNIDADE	**R$ 120.000,00**	
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de junho de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal